



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Extensão

## PORTARIA Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O PRÓ-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das suas atribuições e:

**CONSIDERANDO** a Decisão CEI Retificada nº 175/2020 de 24 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a Resolução 016/2020 do Consepe, aprovada em 30 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** a publicação do Edital Simplificado PROEXT/DPROEX 001/2020 em 02 de setembro de 2020;

### RESOLVE:

**I - R E T I F I C A R** a Composição da Comissão Avaliadora das propostas Paces e Pibex Emergenciais, indicada na Decisão CEI Retificada nº 175/2020 de 24 de agosto de 2020, com os seguintes membros:

**Presidente:** Prof. Thiago Cardoso Franco - Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia/Parintins

**Vice-presidente:** Profa. Celsa da Silva Moura Souza - Faculdade de Medicina

#### **Membros:**

Profa. Roseane Pinto Martins de Oliveira - Faculdade de Ciências Agrárias

Prof. João Gustavo Kienen - Faculdade de Artes

Profa. Maria Inês Braga de Oliveira - Instituto de Ciências Biológicas

Prof. Josenildo Santos de Souza - Instituto de Natureza e Cultura/Benjamin Constant

Profa. Isabelle Bezerra Cordeiro - Instituto de Ciências Biológicas

**II – C O N V A L I D A R** os atos praticados e decisões tomadas pelos membros desde o dia 21 de setembro de 2020.

**III – D E T E R M I N A R** o prazo final para conclusão dos trabalhos no dia 23 de setembro de 2020, às 17h00min.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Ricardo Bessa Freire, Pró-Reitor**, em 22/09/2020, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0318157** e o código CRC **216216AF**.